



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
EDITORA UNIVERSITÁRIA

EDITAL Nº 2, DE 14 DE JULHO DE 2026

Torna público o resultado do pedido de impugnação do edital do processo seletivo de bolsa-aperfeiçoamento 2026

O VICE-COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), designado pela portaria nº 219/2025/GR, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 279/2020/GR e Resolução nº 05/2021/CONSUN, e o processo administrativo 23422.014007/2026-91, torna público o resultado da impugnação do processo seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento - EDUNILA - 2026.

1 DIVULGAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO

1.1 Análise do pedido de impugnação do edital 01/2026 - Edunila: RECURSO REJEITADO. Os auxílios moradia são de competência da PRAE e não inviabilizam a inscrição no processo seletivo EDUNILA referente ao edital nº 01/2026.

LEONEL GANDI DOS SANTOS

Edital nº 2/2026/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 15 de Julho de 2026.